

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

DO EM PLENARIO NESTA DATA

29 / 05 / 2019



INDICAÇÃO /19.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

05 / 06 / 2019

Presidente

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, vem apresentar a presente indicação no sentido de que sejam adotadas providências para evitar a proliferação do mosquito "Haemagogus", transmissor do vírus MAYARO que, segundo pesquisas, já está circulando no Estado do Rio de Janeiro.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que é necessário todo o esforço do Poder Público Municipal para que seja executada uma política de prevenção e combate ao mencionado mosquito, de modo que a população do nosso Município não seja afetada por doenças transmitidas pelo mesmo.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2019.

PROT N° 0489/19

Em, 28 / 05 / 2019